



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 08ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de abril de 2024 às 15:00 (quinze horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Executivo Municipal que “Cria cargo e vaga, incorporando anexos na Lei Complementar nº 75/2022 e dá outras providências”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votação de projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha. ” Foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2024, em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Mesa Diretora que: “ Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2024, em única discussão. A Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 abstenções. No uso da palavra a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão permanente da Câmara Municipal para a qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 08/2024 de autoria da mesa Diretora que: “Altera a Resolução nº 199 de 17 de janeiro de 2024.”, foi distribuído era favorável e estava disponível. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 08/2024, em única discussão. A Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 09/2024 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 09/2024, em única discussão. A Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 abstenções; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente pediu que as Comissões permanentes para as quais o Projeto de lei Complementar nº 01/2024 havia sido distribuído fizessem uma reunião para emissão dos pareceres, e em seguida dar início a uma nova sessão extraordinária para tramitação do Projeto apresentado em regime de urgência. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores:

Polônio Antonio de Carvalho

Uelir Feio Jun.